## **SENTENÇA**

Processo n°: **0003314-85.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Roberto Zanon

Requerido: Município de São Carlos e outro

Juiz(a) de Direito: Dra. Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 373, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA**, em relação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória) requerida por **Roberto Zanon** em face do **Município de São Carlos e da Fazenda do Estado de São Paulo**.

Defiro o levantamento, em favor da Patrona do autor, do valor depositado pelo Ente Estadual a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 366). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P. R. I.

São Carlos, 13 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA